



CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

Estado do Paraná

ATA DA 31ª (TRIGÉSIMA PRIMEIRA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA NONA LEGISLATURA

Ao sexto dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco (06-10-2025), às dezenove horas (19:00), nas dependências da Câmara Municipal, iniciou-se a presente sessão ordinária sob a Presidência do Vereador **SEBASTIÃO FERREIRA**, o qual após saudar a todos, declarou aberta a sessão; Em seguida o senhor Presidente solicitou a Primeira Secretaria da Mesa Executiva que efetuasse a chamada nominal, onde se constatou a presença de todos; Após isso o senhor Presidente solicitou a Primeira Secretaria da Mesa Executiva que efetuasse a leitura da ata da reunião anterior, após a leitura o Senhor presidente colocou em discussão a ata, onde nenhum dos senhores vereadores se pronunciou, então solicitou a apreciação do plenário, onde recebeu por unanimidade os votos favoráveis, declarando aprovada a ata da trigésima reunião ordinária da primeira sessão Legislativa da nona Legislatura, que em seguida recebeu as devidas assinaturas. Após a leitura e deliberação da Ata, o senhor Presidente solicitou a Primeira Secretaria da Mesa Executiva que efetuasse a leitura das proposições recebidas para o conhecimento do Plenário: **Projeto de Lei nº. 043/2025** de autoria do Executivo Municipal. Projeto esse que Institui o Centro de Atendimento e Apoio ao Transtorno do Espectro Autista - CENATEA, no Município de Ventania, Estado do Paraná, estabelece seus objetivos, competências e forma de funcionamento, e dá outras providências, após a leitura o senhor Presidente solicitou ao competente plenário por voto nominal se favoráveis ou não ao pedido de regime de urgência no trâmite do referido projeto, onde recebeu por unanimidade os votos favoráveis, declarando aprovado o pedido de regime de urgência e encaminhou o respetivo projeto de lei para as comissões permanentes de Legislação, Justiça e Redação Final, Finanças e Orçamentos, de obras, serviços públicos, agroindústria e comércio, e de educação, saúde e assistência social, para que com a máxima urgência emitam

WILSON BELLAGE ALB. 1945
CHURCH OF CHRIST

وَمِنْ أَنْتَ مُصَدِّقٌ لِّكُلِّ كِتَابٍ وَّمَا يَنْهَا مُجْرِيٌّ

QALYs are often used as a way to compare different treatments. A QALY is a measure of how much a particular treatment improves a patient's quality of life. It is calculated by multiplying the length of time a patient expects to live by the quality of life they expect to have. For example, if a patient expects to live for 10 years and has a QALY of 0.8, their total QALYs would be 8. This means that the patient's quality of life is expected to be 80% of that of a healthy person for 10 years.

ପାଇଁ କିମ୍ବା କିମ୍ବା କିମ୍ବା କିମ୍ବା କିମ୍ବା କିମ୍ବା କିମ୍ବା କିମ୍ବା



CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

Estado do Paraná

seus pareceres e devolvam à Mesa; **Projeto de Lei nº. 044/2025** de autoria do Executivo Municipal. Projeto esse que Altera o art. 5º, e inclui o Anexo III, na Lei Municipal nº 1006/2025, e dá outras providências, após a leitura o senhor Presidente solicitou ao competente plenário por voto nominal se favoráveis ou não ao pedido de regime de urgência no trâmite do referido projeto, onde recebeu por unanimidade os votos favoráveis, declarando aprovado o pedido de regime de urgência e encaminhou o respetivo projeto de lei para as comissões permanentes de Legislação, Justiça e Redação Final, e de Finanças e Orçamentos, para que com a máxima urgência emitam seus pareceres e devolvam à Mesa; **Projeto de Emenda nº. 003/2025** de autoria de todos os vereadores. Emenda essa modificativa ao Projeto de Lei nº. 036/2025, após a leitura o senhor Presidente encaminhou o respetivo projeto de lei para a comissão permanente de Legislação, Justiça e Redação Final para que no prazo regimental emitam seus pareceres e devolvam à Mesa; **Indicação nº. 055/2025** de autoria do Vereador Paulo Iyuiti Kuwano Junior. Indicação essa visando a substituição das luminárias LED queimadas na Avenida Anacleto Bueno de Camargo, importante via pública do nosso município; **Indicação nº. 056/2025** de autoria do Vereador David Gustavo Soares da Silva. Indicação essa visando instalação de bebedouro com sistema de filtragem no ginásio de esportes do distrito do Novo Barro Preto, em nosso município; **Indicação nº. 057/2025** de autoria do Vereador Sebastião Ferreira. Indicação essa visando a distribuição de uniformes (calção e camiseta) às crianças de 05 a 15 anos que participam dos treinamentos realizados no ginásio de esportes e nos campos de futebol da Escolinha de Futebol do Município de Ventania, após a leitura, o senhor Presidente deixou a palavra livre para o vereador que quisesse discutir sobre as proposições em questão, onde usaram a palavra os vereadores **Paulo Iyuiti Kuwano Junior, Marcelo Bahnert de Camargo, além do senhor Presidente** que solicitou ao competente plenário por voto simbólico se favoráveis ou não, onde recebeu por

Difficulties with Lateral Thinking Activities
Lateral thinking is often used.

10.000.000/- Rupiah. Untuk pembayaran ini, kami mengajukan penghapusan surat jaminan dan penghapusan surat perintah pembayaran yang dikeluarkan oleh Bapak H. Suryadi, selanjutnya kami mengajukan penghapusan surat jaminan dan penghapusan surat perintah pembayaran yang dikeluarkan oleh Bapak H. Suryadi.

Sebastião Ferreira
Presidente

Rosana Lopes Bittencourt
1^a Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

Estado do Paraná

unanimidade os votos favoráveis, declarando aprovadas em primeira e única discussão e votação as indicações nºs. 055, 056 e 057/2025 e solicitou a primeira secretaria da Mesa Executiva que encaminhe ao senhor Prefeito; terminada a fase de expediente, o senhor Presidente declarou aberta a fase de Ordem do Dia, apresentou para primeira e única discussão e votação: **Projeto de Lei nº. 041/2025** de autoria do Executivo Municipal. Projeto esse que autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento geral do Município, para o exercício de 2025, e deixou a palavra livre para o vereador que quisesse discutir sobre a proposição em questão, onde nenhum dos senhores vereadores se pronunciaram, então solicitou ao competente plenário por voto nominal se favoráveis ou não, onde recebeu por unanimidade os votos favoráveis, declarando aprovado em primeira e única discussão e votação o Projeto de lei nº. 039/2025 e solicitou a primeira secretaria da Mesa Executiva que elabore o respectivo autógrafo do projeto de lei e encaminhe ao senhor Prefeito; **Projeto de Emenda nº. 003/2025** de autoria de todos os vereadores. Emenda essa modificativa ao Projeto de Lei nº. 036/2025 e deixou a palavra livre para o vereador que quisesse discutir sobre a proposição em questão, onde nenhum dos senhores vereadores se pronunciaram, então solicitou ao competente plenário por voto nominal se favoráveis ou não, onde recebeu por unanimidade os votos favoráveis, declarando aprovado em primeira e única discussão e votação o Projeto de Emenda nº. 003/2025 e solicitou a primeira secretaria da Mesa Executiva que tome as devidas providências; em seguida apresentou para primeira discussão e votação: **Projeto de Lei nº. 036/2025** de autoria do Executivo Municipal. Projeto esse que altera o Artigo 1º, da Lei Municipal nº. 380, de 22 de abril de 2021, e dá outras providências e deixou a palavra livre para o vereador que quisesse discutir sobre a proposição em questão, onde nenhum dos senhores vereadores se pronunciaram, então solicitou ao competente plenário por voto nominal se favoráveis ou não, onde recebeu por

ASSISTÊNCIA MÉDICA, ASSISTÊNCIA

à SAÚDE DA CIDADE



Este é o resultado das ações de assistência à saúde da comunidade. A assistência médica é fundamental para garantir a saúde e bem-estar da população. O resultado mostra que a comunidade está em ótimo nível de saúde, com uma taxa de mortalidade baixa, uma taxa de natalidade elevada e uma taxa de imunização alta. As ações de assistência médica estão sendo realizadas de forma eficiente e eficaz, com resultados positivos. No entanto, é importante lembrar que a saúde é um direito fundamental e deve ser garantida a todos. Portanto, é essencial continuar investindo em assistência médica e promovendo a saúde da comunidade.

 **Sebastião Ferreira**
Presidente

 **Rosana Lopes Bittencourt**
1ª Secretária

Assistência à Saúde da Comunidade
Assistência à Saúde da Comunidade



CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

Estado do Paraná

unanimidade os votos favoráveis, declarando aprovado em primeira discussão e votação o Projeto de lei nº. 036/2025; **Projeto de Lei nº. 040/2025** de autoria do Executivo Municipal. Projeto esse que Autoriza o Poder Executivo Municipal a ceder, em regime de comodato, imóvel público e bens móveis de propriedade do Município de Ventania à empresa FFP Confecções, Indústria e Comércio de Artigos de Vestuário Ltda, e dá outras providências, e deixou a palavra livre para o vereador que quisesse discutir sobre a proposição em questão, onde após saudar a todos usou a palavra o Vereador **Gabriel Simeão Salvego**, que após saudar a todos, fez um requerimento verbal solicitando regime de urgência no trâmite do referido projeto, então o senhor Presidente solicitou ao competente plenário por voto nominal se favoráveis ou não, onde recebeu por unanimidade os votos favoráveis, declarando aprovado o pedido de regime de urgência, e solicitou ao competente plenário por voto nominal se favoráveis ou não à proposição em questão, onde recebeu por unanimidade os votos favoráveis, declarando aprovado em primeira e única discussão e votação o Projeto de lei nº. 040/2025 e solicitou a primeira secretaria da Mesa Executiva que elabore o respectivo autógrafo do projeto de lei e encaminhe ao senhor Prefeito; **Projeto de Lei nº. 042/2025** de autoria do Executivo Municipal. Projeto esse que autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com o Banco do Brasil S.A. e dá outras providências e deixou a palavra livre para o vereador que quisesse discutir sobre a proposição em questão, onde nenhum dos senhores vereadores se pronunciaram, então solicitou ao competente plenário por voto nominal se favoráveis ou não, onde recebeu por unanimidade os votos favoráveis, declarando aprovado em primeira e única discussão e votação o Projeto de lei nº. 039/2025, terminada a fase de ordem do dia, o senhor Presidente declarou aberta a fase de Explicação pessoal e solicitou a Primeira Secretaria da mesa executiva que efetuasse a chamada dos oradores inscritos: onde usou a palavra os vereadores: **Marcelo Bahnert de Camargo, Josildo de Souza Maciel, Gabriel**

FUNDAÇÃO MELLINETTO

ASSOCIAÇÃO CIVIL



Comunicado à sociedade civil organizada, autoridades e demais entidades que atuam no campo da cultura e da educação, bem como ao povo brasileiro, que se manifesta contra o projeto de lei nº 1.000/04, que altera a estrutura administrativa do MEC, criando a Agência Nacional de Desenvolvimento da Cultura e da Esportes (Ancd). O projeto de lei, que é resultado da proposta de lei nº 1.000/03, de autoria do deputado federal Sérgio Souza (PDT-RJ), visa transformar o MEC em um órgão centralizado, com competências que vão além das suas funções tradicionais, como a promoção da cultura e o fomento ao esporte.


Sebastião Ferreira
Presidente


Rosana Lopes Bittencourt
1^a Secretária

Entendemos que a criação da Ancd é uma tentativa de centralizar o poder e de limitar a autonomia das instituições culturais. Isso não só vai contra os princípios da democracia, mas também vai contra o desenvolvimento cultural do Brasil. A cultura é um direito fundamental para todos os cidadãos, e não pode ser controlada por uma única autoridade. É importante que a sociedade civil organizada se mobilize para combater esse projeto de lei. A Fundação Mellinetto apoia a luta contra a Ancd e defende a manutenção das instituições culturais independentes e democráticas. Nossa missão é promover a cultura e o esporte, e não ser uma agência burocrática que controla todas as atividades culturais do país. Por isso, estamos convocando todos os cidadãos a se unirem para defender a cultura e o esporte no Brasil.

Brasília - DF, 19 de dezembro de 2003.
Assinatura: 
Assinatura: 



CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

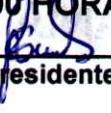
Estado do Paraná

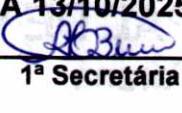
Simeão Salvego, Paulo Iyuiti Kuwano Junior, Paulo Sergio de Lara e Rosana Lopes Bittencourt, além do Senhor Presidente que agradeceu a presença de todos, alertando que a próxima reunião Ordinária realizar-se-á no dia 13 de outubro de 2025, segunda-feira, às 19:00 horas, e nada mais havendo a tratar deu por encerrada a presente sessão ordinária, da qual, eu Vereadora ROSANA LOPES BITTENCOURT, Primeira Secretária da mesa Executiva, extrai a presente ata, a qual depois de lida e aprovada pelo Plenário receberá as devidas assinaturas.


SEBASTIÃO FERREIRA
Presidente da Câmara

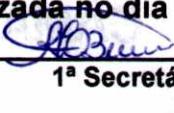

ROSANA LOPES BITTENCOURT
Primeira Secretária

**32ª Reunião Ordinária
À ORDEM DO DIA DA REUNIÃO DAS
19:00 HORAS DO DIA 13/10/2025.**

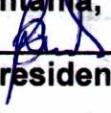

Presidente

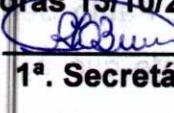

1ª Secretaria

**LIDO
No expediente da sessão plenária
Realizada no dia 13/10/2025.**


1ª Secretaria

**Aprovado em discussão única
Ventania, 19:00 horas 13/10/2025**


Presidente


1ª. Secretaria

**TRABALHO DE ANAIS
Sessão Plenária**

ANEXOS



CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

Estado do Paraná

ATA DA 32ª (TRIGÉSIMA SEGUNDA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA NONA LEGISLATURA

Ao décimo terceiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco (13-10-2025), às dezenove horas (19:00), nas dependências da Câmara Municipal, iniciou-se a presente sessão ordinária sob a Presidência do Vereador **SEBASTIÃO FERREIRA**, o qual após saudar a todos, declarou aberta a sessão; Em seguida o senhor Presidente solicitou a Primeira Secretaria da Mesa Executiva que efetuasse a chamada nominal, onde se constatou a presença de todos; Após isso o senhor Presidente solicitou a Primeira Secretaria da Mesa Executiva que efetuasse a leitura da ata da reunião anterior, após a leitura o Senhor presidente colocou em discussão a ata, onde nenhum dos senhores vereadores se pronunciou, então solicitou a apreciação do plenário, onde recebeu por unanimidade os votos favoráveis, declarando aprovada a ata da trigésima primeira reunião ordinária da primeira sessão Legislativa da nona Legislatura, que em seguida recebeu as devidas assinaturas. Após a leitura e deliberação da Ata, o senhor Presidente solicitou a Primeira Secretaria da Mesa Executiva que efetuasse a leitura das proposições recebidas para o conhecimento do Plenário: **Projeto de Lei nº. 046/2025** de autoria do Executivo Municipal. Projeto esse que Dispõe sobre a criação do Programa Estradas da Produção, destinado ao apoio à agricultura familiar e ao desenvolvimento rural sustentável no Município de Ventania, e dá outras providências, após a leitura o senhor Presidente encaminhou o respetivo projeto de lei para as comissões permanentes de Legislação, Justiça e Redação Final, Finanças e Orçamentos, de obras, serviços públicos, agroindústria e comércio, e de educação, saúde e assistência social, para que no prazo regimental emitam seus pareceres e devolvam à Mesa; **Projeto de Lei nº. 047/2025** de autoria do Executivo Municipal. Projeto esse que Altera a redação do § 3º do artigo 65 da Lei Municipal nº 898/2022, que dispõe sobre a organização administrativa das Unidades de Ensino

ESTATE PLANNING STRATEGIES

 **Sebastião Ferreira**
Presidente
 **Rosana Lopes Bittencourt**
1ª Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

Estado do Paraná

no Município de Ventania, e dá outras providências, após a leitura o senhor Presidente solicitou ao competente plenário por voto nominal se favoráveis ou não ao pedido de regime de urgência no trâmite do referido projeto, onde recebeu por unanimidade os votos favoráveis, declarando aprovado o pedido de regime de urgência e encaminhou o respetivo projeto de lei para as comissões permanentes de Legislação, Justiça e Redação Final, Finanças e Orçamentos, de obras, serviços públicos, agroindústria e comércio, e de educação, saúde e assistência social, para que com a máxima urgência emitam seus pareceres e devolvam à Mesa; **Substitutivo ao Projeto de Lei nº. 003/2025** de autoria de todos os vereadores. Substitutivo ao Projeto de lei que Institui o Centro de Atendimento e Apoio ao Transtorno do Espectro Autista - CENATEA, no Município de Ventania, Estado do Paraná, estabelece seus objetivos, competências e forma de funcionamento, e dá outras providências, após a leitura o senhor Presidente encaminhou o respetivo projeto de lei para a comissão permanente de Legislação, Justiça e Redação Final para que no prazo regimental emitam seus pareceres e devolvam à Mesa; **Requerimento nº. 010/2025** de autoria do Vereador Paulo Iyuiti Kuwano Junior. Requerimento esse pedindo informações, após a leitura, o senhor Presidente deixou a palavra livre para o vereador que quisesse discutir sobre a proposição em questão, onde usou a palavra o vereador **Paulo Iyuiti Kuwano Junior**, em seguida o senhor Presidente solicitou ao competente plenário por voto nominal se favoráveis ou não, onde recebeu por unanimidade os votos favoráveis, declarando aprovado em primeira e única discussão e votação o Requerimento nº. 010/2025 e solicitou a primeira secretaria da Mesa Executiva que encaminhe ao senhor Prefeito; **Indicação nº. 058/2025** de autoria dos Vereadores Paulo Iyuiti Kuwano Junior e Gabriel Simeão Salvego. Indicação essa visando a instalação de banheiro público na Praça do Distrito do Novo Barro Preto, equipamento urbano essencial para atendimento das necessidades básicas da população local e visitantes, após a leitura, o senhor

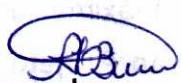
**PROJETO DE LEI FEDERATIVO
CONSTITUCIONAL**

(PLC) n° 100/2010

que visa garantir a autonomia das entidades locais, o que é fundamental para o desenvolvimento sustentável do Brasil. A proposta visa estabelecer um novo modelo de gestão pública, baseado na descentralização das ações e na delegação de competências para os estados, municípios e distritos. O projeto também busca fortalecer a participação popular e a transparência no processo decisório. Ele prevê a criação de conselhos consultivos em cada nível de governo, com a participação de representantes da sociedade civil, dos setores produtivos e da administração pública. A proposta também visa promover a integração entre os diferentes níveis de governo, facilitando a cooperação entre os estados, municípios e distritos. Ela também busca estimular a inovação e a criatividade nas ações governamentais, permitindo que os gestores locais adaptem suas políticas de acordo com as necessidades locais. A proposta também visa garantir a eficiência e a eficácia das ações governamentais, evitando a burocracia e a sobrecarga administrativa. Ela também visa promover a participação popular e a transparência no processo decisório. A proposta também visa garantir a eficiência e a eficácia das ações governamentais, evitando a burocracia e a sobrecarga administrativa.



Sebastião Ferreira
Presidente



Rosana Lopes Bittencourt
1ª Secretária

Este projeto de lei federal visa garantir a autonomia das entidades locais, o que é fundamental para o desenvolvimento sustentável do Brasil. A proposta visa estabelecer um novo modelo de gestão pública, baseado na descentralização das ações e na delegação de competências para os estados, municípios e distritos. O projeto também busca fortalecer a participação popular e a transparência no processo decisório. Ele prevê a criação de conselhos consultivos em cada nível de governo, com a participação de representantes da sociedade civil, dos setores produtivos e da administração pública. A proposta também visa promover a integração entre os diferentes níveis de governo, facilitando a cooperação entre os estados, municípios e distritos. Ela também busca estimular a inovação e a criatividade nas ações governamentais, permitindo que os gestores locais adaptem suas políticas de acordo com as necessidades locais. A proposta também visa garantir a eficiência e a eficácia das ações governamentais, evitando a burocracia e a sobrecarga administrativa. Ela também visa promover a participação popular e a transparência no processo decisório. A proposta também visa garantir a eficiência e a eficácia das ações governamentais, evitando a burocracia e a sobrecarga administrativa.

Brasília, 10 de junho de 2010
Assinado em 10 de junho de 2010
Em nome da Comissão de Constituição e Justiça



CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

Estado do Paraná

Presidente deixou a palavra livre para o vereador que quisesse discutir sobre a proposição em questão, onde usou a palavra o vereador **Gabriel Simeão Salvego**, em seguida senhor Presidente que solicitou ao competente plenário por voto simbólico se favoráveis ou não, onde recebeu por unanimidade os votos favoráveis, declarando aprovada em primeira e única discussão e votação a indicação nº. 058/2025 e solicitou a primeira secretaria da Mesa Executiva que encaminhe ao senhor Prefeito; **Indicação nº. 059/2025** de autoria dos Vereadores Sebastião Ferreira e Josildo de Souza Maciel. Indicação essa visando realizar serviços de pavimentação asfáltica na Rua Enélcio Carneiro de Melo desde a esquina com a Rua Amália Domingues de Souza até o seu final, ou seja até em frente a Delegacia da Polícia Civil, em nossa Cidade; **Indicação nº. 060/2025** de autoria dos Vereadores Claudemir Garcia da Silva e Gabriel Simeão Salvego. Indicação essa visando realizar serviços de pavimentação asfáltica no restante da extensão das Ruas 13 de Maio e Júlio de Camargo, ambas localizadas no Distrito de Novo Barro Preto; **Indicação nº. 061/2025** de autoria dos Vereadores Marcelo Bahnert de Camargo e Sebastião Ferreira. Indicação essa visando que seja obtido junto à concessionária de energia elétrica para instalação de rede de baixa tensão na Rua Geraldo Batista Sobrinho, em nosso município, após a leitura, o senhor Presidente deixou a palavra livre para o vereador que quisesse discutir sobre as proposições em questão, onde nenhum dos senhores vereadores se pronunciou, então solicitou ao competente plenário por voto simbólico se favoráveis ou não, onde recebeu por unanimidade os votos favoráveis, declarando aprovadas em primeira e única discussão e votação as indicações nºs. 059, 060 e 061/2025 e solicitou a primeira secretaria da Mesa Executiva que encaminhe ao senhor Prefeito; terminada a fase de expediente, o senhor Presidente declarou aberta a fase de Ordem do Dia, apresentou para segunda e última discussão e votação: **Projeto de Lei nº. 036/2025** de autoria do Executivo Municipal. Projeto esse que altera o Artigo 1º, da Lei

1970-71
1971-72
1972-73
1973-74
1974-75
1975-76
1976-77
1977-78
1978-79
1979-80
1980-81
1981-82
1982-83
1983-84
1984-85
1985-86
1986-87
1987-88
1988-89
1989-90
1990-91
1991-92
1992-93
1993-94
1994-95
1995-96
1996-97
1997-98
1998-99
1999-2000
2000-01
2001-02
2002-03
2003-04
2004-05
2005-06
2006-07
2007-08
2008-09
2009-10
2010-11
2011-12
2012-13
2013-14
2014-15
2015-16
2016-17
2017-18
2018-19
2019-20
2020-21
2021-22
2022-23
2023-24

and 1970-71, and especially from 1971-72 to 1973-74, a large number of new
immigrants, particularly refugees from Chile, settled in Chile. This was followed by a large-scale emigration of Chileans,
who emigrated to Argentina, Uruguay, Brazil, Chile, and other countries. Chileans also
immigrated to the United States, Canada, Australia, and New Zealand. The
immigration of Chileans to the United States has been the largest, with over 100,000
immigrants in 1970-71. The second largest group of Chileans emigrating to the United States
is from Argentina, with over 50,000 immigrants. Chileans have also immigrated to
Brazil, Uruguay, and other countries. The emigration of Chileans has been
largely due to political and economic factors, such as political repression, economic
disequilibrium, and social inequality. The emigration of Chileans has had a significant
impact on the Chilean economy, as well as on the economies of the countries to which
they have emigrated.

Sebastião Ferreira
Presidente

Rosana Lopes Bittencourt
1^a Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

Estado do Paraná

Municipal nº. 380, de 22 de abril de 2021, e dá outras providências e deixou a palavra livre para o vereador que quisesse discutir sobre a proposição em questão, onde nenhum dos senhores vereadores se pronunciaram, então solicitou ao competente plenário por voto nominal se favoráveis ou não, onde recebeu por unanimidade os votos favoráveis, declarando aprovado em segunda e última discussão e votação o Projeto de lei nº.036/2025 e solicitou a primeira secretaria da Mesa Executiva que elabore o respectivo autógrafo do projeto de lei e encaminhe ao senhor Prefeito; e apresentou para primeira e única discussão e votação; **Projeto de Lei nº. 042/2025** de autoria do Executivo Municipal. Projeto esse que autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com o Banco do Brasil S.A. e dá outras providências e deixou a palavra livre para o vereador que quisesse discutir sobre a proposição em questão, onde nenhum dos senhores vereadores se pronunciaram, então solicitou ao competente plenário por voto nominal se favoráveis ou não, onde recebeu sete votos favoráveis e um voto contrário, declarando aprovado em segunda e última discussão e votação o Projeto de lei nº. 042/2025 e solicitou a primeira secretaria da Mesa Executiva que elabore o respectivo autógrafo do projeto de lei e encaminhe ao senhor Prefeito; e apresentou para primeira e única discussão e votação: **Substitutivo do Projeto de Lei nº. 003/2025** de autoria de todos os vereadores. Substitutivo ao Projeto de lei que Institui o Centro de Atendimento e Apoio ao Transtorno do Espectro Autista - CENATEA, no Município de Ventania, Estado do Paraná, estabelece seus objetivos, competências e forma de funcionamento, e dá outras providências e deixou a palavra livre para o vereador que quisesse discutir sobre a proposição em questão, onde nenhum dos senhores vereadores se pronunciaram, então solicitou ao competente plenário por voto nominal se favoráveis ou não, onde recebeu por unanimidade os votos favoráveis, declarando aprovado em primeira e única discussão e votação o Substitutivo ao Projeto de Lei nº. 043/2025 solicitou a primeira secretaria da Mesa Executiva que

Antennae long, slender, slightly divergent, 1.5 times as long as head and thorax combined.

 **Sebastião Ferreira**
Presidente
 **Rosânia Lopes Bittencourt**
1ª Secretária

**Sebastião Ferreira
Presidente**

Rosana Lopes Bittencourt
1^a Secretária

the first time in the history of the world, the people of the United States have been compelled to go to war with their own government.



CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

Estado do Paraná

elabore o respectivo autógrafo do projeto de lei e encaminhe ao senhor Prefeito; **Projeto de Lei nº. 044/2025** de autoria do Executivo Municipal. Projeto esse que Altera o art. 5º, e inclui o Anexo III, na Lei Municipal nº 1006/2025, e dá outras providências, e deixou a palavra livre para o vereador que quisesse discutir sobre a proposição em questão, onde nenhum dos senhores vereadores se pronunciaram, então solicitou ao competente plenário por voto nominal se favoráveis ou não, onde recebeu por unanimidade os votos favoráveis, declarando aprovado em primeira e única discussão e votação o Projeto de lei nº. 044/2025 e solicitou a primeira secretaria da Mesa Executiva que elabore o respectivo autógrafo do projeto de lei e encaminhe ao senhor Prefeito, terminada a fase de ordem do dia, o senhor Presidente declarou aberta a fase de Explicação pessoal e solicitou a Primeira Secretaria da mesa executiva que efetuasse a chamada dos oradores inscritos: onde usou a palavra os vereadores: **Claudemir Garcia da Silva, Gabriel Simeão Salvego, Paulo Iyuiti Kuwano Junior, Paulo Sergio de Lara e Rosana Lopes Bittencourt, além do Senhor Presidente** que agradeceu a presença de todos, alertando que a próxima reunião Ordinária realizar-se-á no dia 20 de outubro de 2025, segunda-feira, às 19:00 horas, e nada mais havendo a tratar deu por encerrada a presente sessão ordinária, da qual, eu Vereadora **ROSANA LOPES BITTENCOURT**, Primeira Secretaria da mesa Executiva, extrai a presente ata, a qual depois de lida e aprovada pelo Plenário receberá as devidas assinaturas.

SEBASTIÃO FERREIRA
Presidente da Câmara

ROSANA LOPES BITTENCOURT
Primeira Secretaria

**33ª Reunião Ordinária
À ORDEM DO DIA DA REUNIÃO DAS
19:00 HORAS DO DIA 20/10/2025.**

Presidente

1º Secretaria

LIDO
No expediente da sessão plenária
Realizada no dia 20/10/2025.

1^a Secretaria

Aprovado em discussão única
Veptaria, 19:00 horas 20/10/2025

Presidente

1^a. Secretaria

1963 EDITION PRINTED IN U.S.A.



CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

Estado do Paraná

ATA DA 33ª (TRIGÉSIMA TERCEIRA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA NONA LEGISLATURA

Ao vigésimo dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco (20-10-2025), às dezenove horas (19:00), nas dependências da Câmara Municipal, iniciou-se a presente sessão ordinária sob a Presidência do Vereador **PAULO SÉRGIO DE LARA**, o qual após saudar a todos, declarou aberta a sessão; Em seguida o senhor Presidente solicitou a Primeira Secretaria da Mesa Executiva que efetuasse a chamada nominal, onde se constatou as ausências dos vereadores **Claudemir Garcia da Silva e Sebastião Ferreira**; Após isso o senhor Presidente solicitou a Primeira Secretaria da Mesa Executiva que efetuasse a leitura da ata da reunião anterior, após a leitura o Senhor presidente colocou em discussão a ata, onde nenhum dos senhores vereadores se pronunciou, então solicitou a apreciação do plenário, onde recebeu por unanimidade os votos favoráveis, declarando aprovada a ata da trigésima segunda reunião ordinária da primeira sessão Legislativa da nona Legislatura, que em seguida recebeu as devidas assinaturas. Após a leitura e deliberação da Ata, o Senhor Presidente solicitou a Primeira Secretaria da Mesa Executiva que efetuasse a leitura das proposições recebidas para o conhecimento do Plenário: **Projeto de Lei nº. 045/2025** de autoria da vereadora Rosana Lopes Bitencourt. Projeto esse que denomina de Evaldo Carneiro Bueno a Rua Expedicionário, em Ventania, Estado do Paraná, na forma que especifica, após a leitura o senhor Presidente encaminhou o respetivo projeto de lei para a comissão permanente de Legislação, Justiça e Redação Final, para que no prazo regimental emitam seus pareceres e devolvam à Mesa; **Projeto de Emenda nº. 004/2025** de autoria da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final. Emenda essa modificativa ao Projeto de Lei nº. 047/2025 que altera a redação do § 3º do artigo 65 da Lei Municipal nº 898/2022, que dispõe sobre a organização administrativa das Unidades de Ensino no Município de Ventania, e dá

**ASSOCIAÇÃO DE FAMÍLIAS DA VILA NOVA
BRAZIL**

Presidente: **Sebastião Ferreira**
Presidente

Rosana Lopes Bittencourt
1ª Secretária

Assunto: **Requerimento de solicitação de licença para realização de
festa de aniversário da filha**

Caro Presidente, com grande satisfação e orgulho, informo que sou filha do Sr. Sebastião Ferreira, presidente da Associação de Famílias da Vila Nova Brazil, e que estou comemorando meu aniversário no dia 20 de setembro, com a realização de uma festa de aniversário.

Porém, devido ao fato de que estou cursando o 9º ano do ensino fundamental, preciso solicitar sua autorização para que possa realizar a festa em horário de aula, no dia 20 de setembro, das 14h às 17h. A festa será realizada na minha casa, localizada na Rua São João, nº 123, bairro Vila Nova Brazil, e contará com a participação de amigos e familiares.

Estou ciente de que é importante respeitar o horário das aulas e não causar perturbação ao ambiente escolar. Por isso, estou solicitando sua compreensão e apoio para que possa realizar minha festa de aniversário de forma responsável e segura.

Agradeço antecipadamente sua atenção e consideração. Espero ansiosamente sua resposta.

Atenciosamente,
[Assinatura]



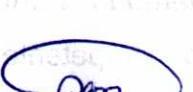
CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

Estado do Paraná

outras providências após a leitura o senhor Presidente encaminhou o respetivo projeto de lei para a comissão permanente de Legislação, Justiça e Redação Final para que no prazo regimental emita seu parecer e devolva à Mesa; **Requerimento nº. 011/2025** de autoria do Vereador Paulo Iyuiti Kuwano Junior. Requerimento esse pedindo informações, após a leitura, o senhor Presidente deixou a palavra livre para o vereador que quisesse discutir sobre a proposição em questão, onde usou a palavra o vereador **Paulo Iyuiti Kuwano Junior**, em seguida o senhor Presidente solicitou ao competente plenário por voto nominal se favoráveis ou não, onde recebeu dois votos favoráveis e quatro votos contrários, declarando rejeitado em primeira e única discussão e votação o Requerimento nº. 011/2025 e solicitou a primeira secretaria da Mesa Executiva que tome as devidas providências; **Indicação nº. 062/2025** de autoria do Vereador Paulo Sérgio de Lara. Indicação essa visando a inclusão no planejamento municipal do asfaltamento da Rua Jorge Bueno de Camargo, localizada no Bairro Olho D'água; **Indicação nº. 063/2025** de autoria do Vereador Josildo de Souza Maciel. Indicação essa visando que sejam realizados os serviços de implantação de 02 (dois) Redutores de Velocidade ("lombadas"), que deverão ser implantadas na da Rua Evaldo Schoroeder, nas proximidades das residências sob nº. 41 e 215 visando coibir o excesso de velocidade que alguns veículos imprimem naquele local, após a leitura, o senhor Presidente deixou a palavra livre para o vereador que quisesse discutir sobre as proposições em questão, onde nenhum dos senhores vereadores se pronunciaram, então solicitou ao competente plenário por voto simbólico se favoráveis ou não, onde recebeu por unanimidade os votos favoráveis, declarando aprovadas em primeira e única discussão e votação as indicações nº. 062 e 063/2025 e solicitou a primeira secretaria da Mesa Executiva que encaminhe ao senhor Prefeito; terminada a fase de expediente, o senhor Presidente declarou aberta a fase de Ordem do Dia, apresentou para primeira e única discussão e votação: **Projeto de Emenda nº.**

1996-1997 學年上學期第三次定期評量


Sebastião Ferreira
Presidente


Rosana Lopes Bittencourt
1^a Secretária

Sebastião Ferreira
Presidente

Rosana Lopes Bittencourt
1^a Secretária

For more information on the options available, visit www.silvershield.com.



CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

Estado do Paraná

004/2025 de autoria da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final. Emenda essa modificativa ao Projeto de Lei nº. 047/2025 que Altera a redação do § 3º do artigo 65 da Lei Municipal nº 898/2022, que dispõe sobre a organização administrativa das Unidades de Ensino no Município de Ventania, e dá outras providências e deixou a palavra livre para o vereador que quisesse discutir sobre a proposição em questão, onde nenhum dos senhores vereadores se pronunciaram, então solicitou ao competente plenário por voto nominal se favoráveis ou não, onde recebeu por unanimidade os votos favoráveis, declarando aprovado em primeira e única discussão e votação o Projeto de Emenda nº. 004/2025 solicitou a primeira secretaria da Mesa Executiva que tome as devidas providências; **Projeto de Lei nº. 047/2025** de autoria do Executivo Municipal. Projeto esse que Altera a redação do § 3º do artigo 65 da Lei Municipal nº 898/2022, que dispõe sobre a organização administrativa das Unidades de Ensino no Município de Ventania, e dá outras providências, e deixou a palavra livre para o vereador que quisesse discutir sobre a proposição em questão, onde usou a palavra a vereadora **Rosana Lopes Bittencourt**, em seguida o senhor Presidente solicitou ao competente plenário por voto nominal se favoráveis ou não, onde recebeu por unanimidade os votos favoráveis, declarando aprovado em primeira e única discussão e votação o Projeto de lei nº. 047/2025 e solicitou a primeira secretaria da Mesa Executiva que elabore o respectivo autógrafo do projeto de lei e encaminhe ao senhor Prefeito e apresentou para primeira discussão e votação: **Projeto de Lei nº. 046/2025** de autoria do Executivo Municipal. Projeto esse que Dispõe sobre a criação do Programa Estradas da Produção, destinado ao apoio à agricultura familiar e ao desenvolvimento rural sustentável no Município de Ventania, e dá outras providências e deixou a palavra livre para o vereador que quisesse discutir sobre a proposição em questão, onde nenhum dos senhores vereadores se pronunciaram, então solicitou ao competente plenário por voto nominal se favoráveis ou não, onde recebeu por unanimidade os

ASSOCIAÇÃO MUNICIPAL DE MORADAS DA CACHUMBA

É com grande satisfação que a diretoria da Associação dos moradores da Cachumba, comunidade de São Paulo, nos informa que o seu projeto social, intitulado "Cachumba Solidária", foi aprovado no edital de convocação nº 001/2017, da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo (FAPESP), para o financiamento de R\$ 100 mil reais destinados ao desenvolvimento social e cultural da comunidade.

O projeto, intitulado "Cachumba Solidária", tem como objetivo promover a integração social entre os moradores da Cachumba, através da realização de encontros culturais, artísticos e esportivos, visando a criação de um espaço de convivência entre os moradores da Cachumba, que é uma comunidade de baixa renda, composta por famílias de imigrantes e descendentes de imigrantes, que vivem em condições de extrema pobreza, sem acesso a serviços básicos de saúde e educação, e que não possuem condições de acesso a serviços de assistência social, que é o caso da maioria das famílias que vivem na Cachumba.

A diretoria da Associação, que é composta por Rosana Lopes Bittencourt, Presidente, e Sebastião Ferreira, Vice-Presidente, agradece a todos os moradores da Cachumba que contribuíram para a aprovação desse projeto, que é uma oportunidade de melhoria significativa para a comunidade.

É com grande satisfação que a diretoria da Associação dos moradores da Cachumba, comunidade de São Paulo, nos informa que o seu projeto social, intitulado "Cachumba Solidária", foi aprovado no edital de convocação nº 001/2017, da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo (FAPESP), para o financiamento de R\$ 100 mil reais destinados ao desenvolvimento social e cultural da comunidade.

O projeto, intitulado "Cachumba Solidária", tem como objetivo promover a integração social entre os moradores da Cachumba, através da realização de encontros culturais, artísticos e esportivos, visando a criação de um espaço de convivência entre os moradores da Cachumba, que é uma comunidade de baixa renda, composta por famílias de imigrantes e descendentes de imigrantes, que vivem em condições de extrema pobreza, sem acesso a serviços básicos de saúde e educação, e que não possuem condições de acesso a serviços de assistência social, que é o caso da maioria das famílias que vivem na Cachumba.

A diretoria da Associação, que é composta por Rosana Lopes Bittencourt, Presidente, e Sebastião Ferreira, Vice-Presidente, agradece a todos os moradores da Cachumba que contribuíram para a aprovação desse projeto, que é uma oportunidade de melhoria significativa para a comunidade.

Assinatura:  Assinatura: 

Sebastião Ferreira
Presidente

Rosana Lopes Bittencourt
1ª Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

Estado do Paraná

votos favoráveis, declarando aprovado em primeira discussão e votação o Projeto de Lei nº. 046/2025, terminada a fase de ordem do dia, o senhor Presidente declarou aberta a fase de Explicação pessoal e solicitou a Primeira Secretaria da mesa executiva que efetuasse a chamada dos oradores inscritos: onde usou a palavra os vereadores: **Marcelo Bahnert de Camargo e Rosana Lopes Bittencourt, além do Senhor Presidente** que agradeceu a presença de todos, alertando que a próxima reunião Ordinária realizar-se-á no dia 27 de outubro de 2025, segunda-feira, às 19:00 horas, e nada mais havendo a tratar deu por encerrada a presente sessão ordinária, da qual, eu Vereadora **ROSANA LOPES BITTENCOURT**, Primeira Secretaria da mesa Executiva, extrai a presente ata, a qual depois de lida e aprovada pelo Plenário receberá as devidas assinaturas.


SEBASTIÃO FERREIRA
Presidente da Câmara


ROSANA LOPES BITTENCOURT
Primeira Secretaria

**34ª Reunião Ordinária
À ORDEM DO DIA DA REUNIÃO DAS
19:00 HORAS DO DIA 27/10/2025.**

Bruno
Presidente

Robson
1ª Secretária

LIDO
No expediente da sessão plenária
Realizada no dia 27/10/2025.

Robson
1ª Secretária

**Aprovado em discussão única
Ventania, 19:00 horas 27/10/2025**

Bruno
Presidente

Robson
1ª Secretária

J.S.
Bras
J.G.
M.Hayd.

Este ato foi feito em discussão única, na sessão plenária realizada no dia 27/10/2025, às 19:00 horas, na sede da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul, na sala de reuniões da Casa, sob a presidência do Deputado Presidente, Deputado Bruno, e da 1ª Secretaria, Deputado Robson. Foi votado e aprovado o Projeto de Lei nº 001/2025, que autoriza a contratação de um novo serventuário para atuar na Assembleia Legislativa do Rio Grande do Sul, com base no artigo 1º, parágrafo 1º, da Constituição Federal, que estabelece que a Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul, entre outras competências, é responsável pela organização e funcionamento da sua estrutura administrativa, incluindo a contratação de serventuários. O projeto foi apresentado pelo Deputado Presidente, Deputado Bruno, e aprovado por unanimidade. A sessão foi encerrada com a leitura da ata final, que consta das assinaturas dos Deputados Presidente, Deputado Bruno, e da 1ª Secretaria, Deputado Robson, e dos serventuários que participaram da sessão.

Assinatura do Deputado Presidente
Bruno

Assinatura da 1ª Secretaria
Robson



CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

Estado do Paraná

ATA DA 34^a (TRIGÉSIMA QUARTA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA NONA LEGISLATURA

Ao vigésimo sétimo dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco (27-10-2025), às dezenove horas (19:00), nas dependências da Câmara Municipal, iniciou-se a presente sessão ordinária sob a Presidência do Vereador **SEBASTIÃO FERREIRA**, o qual após saudar a todos, declarou aberta a sessão; Em seguida o senhor Presidente solicitou a Primeira Secretaria da Mesa Executiva que efetuasse a chamada nominal, onde se constatou a ausência do vereador **Gabriel Simeão Salvego**; Após isso o senhor Presidente solicitou a Primeira Secretaria da Mesa Executiva que efetuasse a leitura da ata da reunião anterior, após a leitura o Senhor presidente colocou em discussão a ata, onde nenhum dos senhores vereadores se pronunciou, então solicitou a apreciação do plenário, onde recebeu por unanimidade os votos favoráveis, declarando aprovada a ata da trigésima terceira reunião ordinária da primeira sessão Legislativa da nona Legislatura, que em seguida recebeu as devidas assinaturas. Após a leitura e deliberação da Ata, o Senhor Presidente solicitou a Primeira Secretaria da Mesa Executiva que efetuasse a leitura das correspondências recebidas para o conhecimento do Plenário: **Ofício nº. 233/2025** de autoria do Executivo Municipal. Ofício esse em resposta ao Requerimento nº. 005/2025; **Ofício nº. 234/2025** de autoria do Executivo Municipal. Ofício esse em resposta ao Requerimento nº. 006/2025; **Ofício nº. 237/2025** de autoria do Executivo Municipal. Oficio esse em resposta ao Requerimento nº. 010/2025; **Ofício nº. 239/2025** de autoria do Executivo Municipal. Ofício esse em resposta ao Requerimento nº. 009/2025, em seguida solicitou a primeira secretaria da Mesa Executiva que efetuasse a leitura das proposições recebidas para o conhecimento do Plenário: **Indicação nº. 064/2025** de autoria do Vereador Paulo Sérgio de Lara. Indicação essa no sentido de recomendar a adoção de medidas por parte do setor competente da municipalidade, com vistas a colocação de recape

Слайд 10 из 100 | Документ подготовлен в соответствии с требованиями
Федерального закона

**ANÚNCIO DE AVAÇADO DA INDUSTRIAL MATERIAIS PARA
ABRILHO DE 1988**

 **Sebastião Ferreira**
Presidente  **Rosana Lopes Bittencourt**
1ª Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

Estado do Paraná

asfáltico na Rua Profeta João de Maria, no Olho d'Água, em nossa Cidade; **Indicação nº. 065/2025** de autoria dos Vereadores Josildo de Souza Maciel e Sebastião Ferreira. Indicação essa objetivando o recape asfáltico na Rua João Batista Lemes, na Vila Santo Antônio, em nossa Cidade, após a leitura, o senhor Presidente deixou a palavra livre para o vereador que quisesse discutir sobre as proposições em questão, onde nenhum dos senhores vereadores se pronunciaram, então solicitou ao competente plenário por voto simbólico se favoráveis ou não, onde recebeu por unanimidade os votos favoráveis, declarando aprovadas em primeira e única discussão e votação as indicações nº. 064 e 065/2025 e solicitou a primeira secretaria da Mesa Executiva que encaminhe ao senhor Prefeito; terminada a fase de expediente, o senhor Presidente declarou aberta a fase de Ordem do Dia, apresentou para segunda e última discussão e votação: **Projeto de Lei nº. 046/2025** de autoria do Executivo Municipal. Projeto esse que Dispõe sobre a criação do Programa Estradas da Produção, destinado ao apoio à agricultura familiar e ao desenvolvimento rural sustentável no Município de Ventania, e dá outras providências e deixou a palavra livre para o vereador que quisesse discutir sobre a proposição em questão, onde nenhum dos senhores edis se pronunciou, então solicitou ao competente plenário por voto nominal se favoráveis ou não, onde recebeu por unanimidade os votos favoráveis, declarando aprovado em segunda e última discussão e votação o Projeto de lei nº. 046/2025 e solicitou a primeira secretaria da Mesa Executiva que elabore o respectivo autógrafo do projeto de lei e encaminhe ao senhor Prefeito e apresentou para primeira discussão e votação: **Projeto de Lei nº. 045/2025** de autoria da vereadora Rosana Lopes Bitencourt. Projeto esse que denomina de Evaldo Carneiro Bueno a Rua Expedicionário, em Ventania, Estado do Paraná, na forma que especifica e deixou a palavra livre para o vereador que quisesse discutir sobre a proposição em questão, onde nenhum dos senhores vereadores se pronunciaram, então solicitou ao competente plenário por

MEMORANDUM DE ENTREGA DA ASSUNÇÃO

ATENÇÃO: APROVADO



Este é o meu mais sincero cumprimento ao presidente da Assembleia Legislativa, Dr. Sérgio Henrique, que assumiu o comando da Assembleia no dia 1º de fevereiro de 2013. Foi com grande satisfação que assisti à cerimônia de posse, realizada na tarde de quinta-feira, dia 1º de fevereiro, no auditório da Assembleia Legislativa, quando fui apresentado ao presidente eleito, Dr. Sérgio Henrique, e ao vice-presidente, Dr. José Lúcio, bem como ao seu gabinete.

Sebastião Ferreira
Presidente

Rosana Lopes Bittencourt
1ª Secretária

Concordo plenamente com os discursos proferidos pelo presidente eleito, Dr. Sérgio Henrique, e pelo vice-presidente, Dr. José Lúcio, em que ambos destacaram a importância da união entre os poderes executivo e legislativo para o bem-estar social e econômico do Estado. Acredito que a união entre os poderes é fundamental para o sucesso das ações governativas. O presidente eleito, Dr. Sérgio Henrique, é um homem de grande experiência política e administrativa, que certamente trará muitas contribuições para o desenvolvimento do Rio Grande do Sul. Sua gestão deve ser marcada por uma política de governo voltada para o bem-estar social, a criação de empregos e a redução da desigualdade social. Espero que sua gestão seja exitosa e que o Rio Grande do Sul continue a se desenvolver e a melhorar a qualidade de vida de seus cidadãos. Fico à disposição para qualquer informação adicional ou para auxiliar no cumprimento das suas funções.

Atenciosamente,
Sebastião Ferreira
Presidente da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Sul



CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

Estado do Paraná

voto nominal se favoráveis ou não, onde recebeu por unanimidade os votos favoráveis, declarando aprovado em primeira discussão e votação o Projeto de Lei nº. 045/2025, terminada a fase de ordem do dia, o senhor Presidente declarou aberta a fase de Explicação pessoal e solicitou a Primeira Secretaria da mesa executiva que efetuasse a chamada dos oradores inscritos: onde usou a palavra os vereadores: **Paulo Sergio de Lara, Paulo Iyuiti Kuwano Junior e Rosana Lopes Bittencourt, além do Senhor Presidente** que agradeceu a presença de todos, alertando que a próxima reunião Ordinária realizar-se-á no dia 03 de novembro de 2025, segunda-feira, às 19:00 horas, e nada mais havendo a tratar deu por encerrada a presente sessão ordinária, da qual, eu Vereadora **ROSANA LOPES BITTENCOURT**, Primeira Secretaria da mesa Executiva, extrai a presente ata, a qual depois de lida e aprovada pelo Plenário receberá as devidas assinaturas.


SEBASTIÃO FERREIRA
Presidente da Câmara

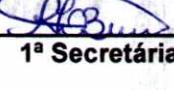

ROSANA LOPES BITTENCOURT
Primeira Secretaria

**35ª Reunião Ordinária
À ORDEM DO DIA DA REUNIÃO DAS
19:00 HORAS DO DIA 03/11/2025.**


Presidente

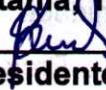

1ª Secretaria

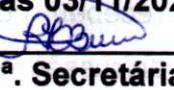
**LIDO
No expediente da sessão plenária
Realizada no dia 03/11/2025.**

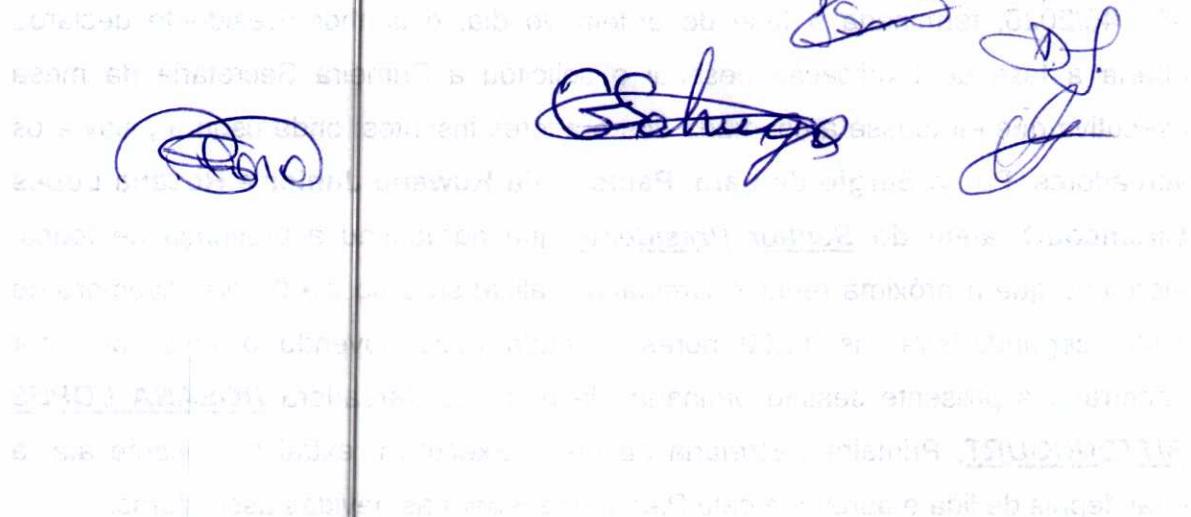

1ª Secretaria

Aprovado em discussão única

Ventana 19:00 horas 03/11/2025


Presidente


1ª Secretaria


Aprovação da reunião ordinária de 03/11/2025, realizada às 19:00 horas, com discussão única. Foi votado e aprovado o projeto de lei nº 001/2025, que altera a legislação municipal sobre a criação de uma nova comissão permanente para a elaboração de um novo plano diretor. A votação foi realizada em votação secreta, com 15 votos favoráveis e 0 abstenções. O projeto será encaminhado ao Poder Executivo para análise e aprovação.

TRABALHOS PESQUISAS
e outras atividades

ANEXOS
arquivos anexos